



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 16/2011

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, na 3.ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte de Junho de 2011 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Declaração Política apresentada pelo Grupo Municipal da CDU relativa às eleições legislativas e os seus resultados eleitorais.
- I.2. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP, demandando que o Boletim Municipal passe a ter uma periodicidade mensal.
Tomada de Posição n.º 110/X/3, reprovada por maioria e em minuta com 20 votos contra do Grupo Municipal da CDU e 15 votos a favor (6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

- Mário Mestre, na qualidade de Presidente do Grupo Motard de Pinhal de Frades, intervenção relacionada com a inexistência de sede.

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Aditamento à Ordem do Dia. Aprovação.
Deliberação n.º 115/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 35 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).
- III.2 Suspensão de Mandato de João de Matos Louro.
Deliberação n.º 116/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 35 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).



Assembleia Municipal do Seixal

- III.3 Acta da Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2011.
Deliberação n.º 117/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (18 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP) e 3 abstenções (2 do Grupo Municipal da CDU e 1 do Grupo Municipal do PSD).
- III.4 Nova Sede da Assembleia Municipal do Seixal. Regimento – Alteração.
Deliberação n.º 118/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).
- III.5 Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.6 Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
Foram prestados esclarecimentos pelo executivo municipal.
- III.7 Contratação de empréstimo de curto prazo. Relatório e decisão final. Aprovação.
Deliberação n.º 119/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 29 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 5 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP) e 7 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- III.8 Delegação de competências delegáveis na Junta de Freguesia de Fernão Ferro. 2011. Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município do Seixal e a Junta de Freguesia de Fernão Ferro. Aprovação.
Deliberação n.º 120/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 29 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP) e 6 abstenções do Grupo Municipal do PS.



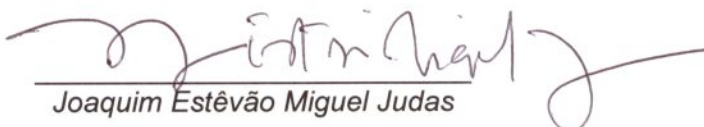
Assembleia Municipal do Seixal

- III.9 Alteração ao regulamento municipal de afixação, inscrição, instalação e difusão de publicidade e propaganda e do regulamento municipal de ocupação de espaço público: isenção de taxas em 2011, para os núcleos urbanos antigos da freguesia do Seixal e de Arrentela. Aprovação.
Deliberação n.º 121/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 29 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP) e 6 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- III.10 Adesão do Município do Seixal à Rede Portuguesa de Agricultura Urbana e Peri-urbana. Aprovação.
Deliberação n.º 122/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 29 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP) e 7 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- III.11 Informação do trabalho em curso das Comissões.
Foi prestada informação pelo Coordenador da Comissão Permanente de Desenvolvimento Económico, Plano Director Municipal e Finanças.
Pedro Carrilho, manifestou desagrado pela ausência de reuniões da Comissão Permanente de Recursos Humanos, Modernização Administrativa, Reorganização Administrativa e Acção Social.
- III.12 Minuta da Acta – Aprovação.
Deliberação n.º 123/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 21 de Junho de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas